

PORTARIA Nº 894, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, em atenção ao Ofício nº 116A/SAS2019, de 31 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social e com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO que na Seleção Pública Simplificada, ora vigente, decorrente do Edital nº 01/2018 só houve dois aprovados para o cargo que ora se autoriza, e que os mesmos foram nomeados através da Portaria nº 386/2018;

CONSIDERANDO que os demais candidatos não obtiveram a pontuação mínima exigida no Edital nº 01/2018, sendo, portanto, considerados como não classificados;

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia da 2ª classificada na Seleção Simplificada, Sra. Karinne da Silva Monteiro;

CONSIDERANDO que o Termo de Rescisão da contratada acima mencionada fora emitido em 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício Nº 116/SAS2019, de 31 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público da seguinte servidora:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
Jéssica dos Santos Rodrigues da Silva	108.827.024-75	VISITADOR



PREFEITURA DE
BUÍQUE

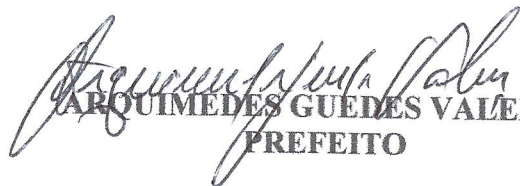
Nas mãos de quem faz.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da prorrogação do contrato supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro do ano corrente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019
